



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
*União e Compromisso com o Povo*

*Adm. 2021 - 2024*

**PORTARIA Nº 055/2023**

**CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO**

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

**CONSIDERANDO** requerimento de férias-prêmio do servidor Renato Francisco de Souza, protocolado sob o nº 201, em 16.01.2023;

**CONSIDERANDO** que o requerente faz jus ao requerido;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder férias-prêmio ao servidor Renato Francisco de Souza, ocupante do cargo de Operário, no período de 06.02.2023 a 07.03.2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 03 de fevereiro de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 03 de fevereiro de 2023  
Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.